



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

---

PORTARIA Nº 311/2017

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, tendo em vista a delegação de competência da Magnífica Reitora por meio da Portaria Gabinete da Reitoria/UFOB nº 045/2017, de 06/02/2017, no uso das suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**SUSPENDER** Adicional de Insalubridade concedido em grau médio por risco biológico pela Portaria nº 597/2017/REITORIA/UFOB, publicada no Boletim de Serviços da UFOB em 21/12/2016, considerando o Inciso IV do Art. 11 da Orientação Normativa nº 04/2017/SEGEP/MPOG, da servidora:

**MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA TERTO LIMA**, matrícula 1425008, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, nível de classificação D, a partir de 01/06/2017, com base na Portaria nº 196/2017, publicada no Diário Oficial da União em 12/06/2017.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 19 de junho de 2017.

  
Marcos Aurélio Souza Brito

Pró-Reitor